

## INDICAÇÃO Nº 044/2025

**Senhora Presidente:**

O Vereador que subscreve o presente expediente regimental, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após o conhecimento do teor desta proposição por parte do Soberano Plenário, INDICA para adoção de providências que se fazem necessárias através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, promovendo determinações aos setores competentes da municipalidade destine esforços no sentido de contribuir com o desenvolvimento do **Assentamento Retiro**, melhorando estradas, perfuração de poço artesiano e estudo para a construção de um pavilhão comunitário, interior de nosso Município.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista a necessidade dos Poderes Públicos Constituídos em nosso Município estejam atentos e operantes no sentido de melhorar a qualidade de vida, em especial das comunidades do interior.

As reivindicações ora solicitadas dizem respeito a manutenção regular das estradas, que permitem o escoamento das produções, transporte escolar e os simples deslocamentos.

Outra dificuldade enfrentada pela comunidade, é referente ao abastecimento de água, que somente será garantido e pleno, após a perfuração de um Poço Artesiano.

Finalizando, solicitamos que a Prefeitura Municipal, oriente e contribua para que se construa um Pavilhão Comunitário, onde a comunidade poderá se reunir e socializar, desenvolvendo projetos em prol de seus moradores.

São essas as razões que originaram a presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 7 de Março de 2025.

**RENAN DE SOUZA**  
**Vereador**